

## PODER JUDICIÁRIO JUSTIÇA DO TRABALHO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO DIRETORIA GERAL

## PORTARIA D.G. Nº 795/2007

O DIRETOR GERAL EM EXERCÍCIO DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares e, tendo em vista o disposto no ATO G.P. Nº 090/2005, bem como o constante no parecer do SAJ, exarado à fl.47 do PA-137/2007 e Formulário de Solicitação de Diárias, da 6ª Vara do Trabalho de São Luís/MA, datado de 12/12/2007,

## <u>RESOLVE</u>

Conceder ½ (meia) diária a Sra. MARIA DO SOCORRO M.C. DE OLIVEIRA, Analista Judiciário - Executante de Mandados, Matrícula Nº 30816644, a fim de cumprir mandados determinados pelo Juiz Titular da 6ª Vara do Trabalho de São Luís/MA, no Município de Bacabeira/MA, no dia 19/11/2007.

Em cumprimento ao que dispõe o artigo 1°, parágrafo 1°, alínea "a" do Ato Regulamentar N° 011/2001, o Diretor de Secretaria fica obrigado a remeter ao SETOR DE FOLHA DE PAGAMENTO a Certidão relativa ao cumprimento dos mandados informando a data em que, efetivamente, foram cumpridos.

Faça-se expediente necessário e organize-se folha de pagamento referente à diária acima mencionada.

Dê-se ciência. Cumpra-se. Publique-se no Boletim Interno Eletrônico. São Luís (MA), 14 de novembro de 2007.

JÚLIO CÉSAR GUIMARÃES



## PODER JUDICIÁRIO JUSTIÇA DO TRABALHO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO DIRETORIA GERAL

/mcm